



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº31 /2022

-----RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º. do Anexo I da Lei nº. 75/213, de 12 de setembro, o seu Despacho nº. 31/2022, de 14 de dezembro de 2022:-----

-----**Assunto: Tolerância de Ponto nos dias 26 de dezembro de 2022 e 2 de janeiro de 2023**

-----Considerando:-----

-----Que celebração das festividades da quadra natalícia e do Ano Novo do ano é marcante e de grande simbolismo para as famílias.-----

-----A prática existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nesta época, nos serviços públicos não essenciais, de modo a permitir a adequada e tradicional celebração daquelas festividades;-----

-----Que os trabalhadores do Município à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família, deslocando-se inclusivamente alguns deles nesta época para fora dos seus locais de residência;-----

-----Que nestes tempos difíceis que atravessamos é necessário entender e proteger os valores desta quadra e proporcionar às famílias tempo de qualidade com os seus filhos e familiares.-----

-----Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza das autarquias locais.--

-----Face aos considerandos supra, DETERMINO:-----

-----1.-No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. do anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **a concessão de tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2022 e 2 de janeiro de 2023 aos trabalhadores que exercem funções públicas na Câmara Municipal de Mortágua.**-----

-----2-Excetuam-se do disposto no número anterior os trabalhadores de serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, ficando os respetivos trabalhadores de gozar equivalente dispensa em data a fixar oportunamente e acordada com as chefias.-----

-----Mais DETERMINO, cumulativamente de modo específico, o **encerramento dos serviços do Complexo Desportivo Municipal (Piscinas e Pavilhão Gimnodesportivo) nos dias 24 e 31 de dezembro 2022, para efeitos de manutenção geral**, considerando a menor procura nesses dias.-----

-----Proceda-se à divulgação, por edital, deste Despacho pelos Serviços, no portal cm-mortagua.pt e afixação no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mortágua, e noutros lugares de estilo".-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser divulgado no portal do Município cm-mortagua.pt e afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mortágua, e noutros lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Mortágua, 14 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)